EDITAL DE SELEÇÃO DO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA/PPLSA - 2016

A Universidade Federal do Pará, por meio da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Culturas na Amazônia/PPLSA, torna pública a inscrição para o Processo de Seleção 2016 ao curso de mestrado supracitado, com ingresso em 01 de março de 2016 e defesa de Dissertação até 28 de fevereiro de 2018, assim como estabelece datas e demais condições especificadas para seleção e ingresso, presentes neste edital.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, OBJETIVOS DO CURSO E GRADE CURRICULAR

1.1 O PPLSA apresenta área de concentração única, que é Linguagens e Saberes, com a seguinte descrição:

A área de concentração *Linguagens e Saberes* procura qualificar profissionais para atuar em ensino e pesquisa, visando à análise das experiências relacionadas aos repertórios em que estão implicados saberes, linguagens e culturas, como realizações de práticas sociais, bem como os âmbitos e dimensões de suas representações e a socialização dos conhecimentos produzidos, observando-se a interação homem e meio na Amazônia. Para dar conta de tais processos, entende-se que há a necessidade de uma abordagem multidisciplinar em condições de instrumentalizar a análise das diversas construções desses repertórios, em suas várias dimensões – histórica, política, estética e artística – além de proporcionar métodos e procedimentos para a abordagem de representações e práticas das diversas modalidades culturais, assim como das condições em que esses repertórios são produzidos e aplicados, bem como os grupos sociais que os mantêm vivos.

1.2 Os objetivos do Programa são os seguintes:

a) Investigar as diferentes formas discursivas, em diferentes linguagens, sobre e na região amazônica.

b) Mapear e compreender as imbricações epistemológicas dos saberes locais e saberes universais, a partir da tensão entre as componentes internacionais, nacional e regional, coloniais e pós-coloniais.

c) Estabelecer a descentralização da produção de conhecimentos sobre a Amazônia;

d) Propor estudos críticos da realidade local;

e) Propor práticas interdisciplinares no estudo das realidades locais;

f) Fomentar propostas de coparticipação entre academia e comunidade no equacionamento de tensões e conflitos sociais e culturais.

1.3 Grade curricular do curso

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
OBRIGATÓRIAS		
1. Teorias da Linguagem	4	60 h
2. Teorias do Conhecimento	4	60 h
TOTAL DE CRÉDITOS	**8**	**120 h**
OPTATIVAS		
1. Alteridade e Narrativas do Maravilhoso	4	**60 h**
2. Antropologia visual e da imagem	4	**60 h**
3. Contato Linguístico e Tradução	4	**60 h**
4; Estudos de Cultura Popular	4	**60 h**
5. Educação do campo: princípios e proposições	4	**60 h**
6. História Local e Fontes Orais	4	**60 h**
7. Identidade, Gênero e Tradução	4	**60 h**
8. Introdução às Línguas Amazônicas	4	**60 h**
9. Linguagem, Discurso e Identidade	4	**60 h**
10. O texto como ato e como obra	4	**60 h**
11. Perspectivas Etnográficas Clássicas e Contemporâneas	4	**60 h**
12. Terminologia e Tradução	4	**60 h**
TOTAL MÍNIMO DE CRÉDITOS	**12**	**180 h**
TÓPICOS TEMÁTICOS		
Memórias e Saberes Interculturais	4	**60 h**
Leitura e Tradução Cultural	4	**60 h**
TOTAL DE CRÉDITOS	**4**	**60 h**
SEMINÁRIOS INTERDISCIPLINARES		
Seminários Interdisciplinares (total de 2 seminários)	2	**30 h**
TOTAL DE CRÉDITOS	**4**	**60 h**

2. PERFIL DO EGRESSO

O Mestrado em Linguagens e Saberes na Amazônia está voltado para todos os portadores de diploma de nível superior, bacharelado e/ou licenciatura, com carga

horária mínima de 2.400 horas, independentemente da área de formação, que desejem fomentar a formação continuada *stricto sensu* e a prática em pesquisa a partir da experiência com diferentes práticas culturais e organizações sociais, mediante a compreensão e a conexão de diversos discursos e linguagens praticadas na região; ao final, o profissional deverá:

a) estar apto a planejar, coordenar e executar pesquisas científicas em ambientes multissetoriais;

b) transitar entre as diversas disciplinas estudadas, sendo capaz de trabalhar em grupos multidisciplinares em perspectiva interdisciplinar;

c) auxiliar na construção de epistemologias acordadas com a realidade local/regional;

d) ter a capacidade de problematizar a sua realidade, construindo uma práxis científica.

Os profissionais poderão atuar nas áreas de educação e gestão cultural, tanto no setor público como privado, em formação, planejamento, assessoria e administração.

3. VAGAS:

Serão ofertadas, nesta seleção, 20 vagas, sendo 13 para a linha Leitura e Tradução Cultural e 7 para a linha Memórias e Saberes Interculturais, conforme a disponibilidade dos professores da linha. Como incentivo ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT), da UFPA, serão destinadas, no montante acima, (3) vagas para funcionários efetivos da instituição. Caso não haja aprovados na oferta de PADT, as vagas destinadas a este Programa serão remanejadas para os candidatos regulares aprovados.

3.1 Linha de Pesquisa: Leitura e Tradução Cultural

Reúne estudos no âmbito da história cultural e estudos comparados, em torno das teorias da tradução, entendida a tradução como todo ato interpretativo em que estão implicadas relações de transitividade intersemiótica, intra e interlingual. Abriga, portanto, projetos de pesquisa voltados à compreensão dos processos de tradução cultural, focados no repertório da Amazônia como alvo/fonte de produções discursivas

em diferentes esferas da linguagem humana (línguas, arte, literatura, política, práticas educativas, mídias).

DOCENTE	VAGAS REGULARES	VAGAS PADT
Prof. Dr. Günter Karl Pressler	1	1
Profa. Dra. Carmen Lucia Reis Rodrigues	2	não
Profa. Dra. Raimunda Benedita Cristina Caldas	2	não
Profa. Dra. Tabita Fernandes da Silva	2	1
Profa. Dra. Roberta Alexandrina da Silva	3	1
Total	**10**	**3**

3.2 Linha de pesquisa: Memórias e Saberes Interculturais

Estudos de saberes e práticas de grupos, comunidades e populações que configuram a *sociodiversidade* amazônica nas suas dimensões locais e regionais e suas possíveis relações nacionais e globais, mediante abordagens discursivas, fontes orais, etnografias e representações sociais. Os estudos serão realizados em perspectiva interdisciplinar, favorecida pela participação de pesquisadores que transitam por diferentes áreas das ciências humanas e sociais.

DOCENTE	VAGAS REGULARES	VAGAS PADT
Prof. Dr. Flávio Leonel Abreu da Silveira	01	não
Profa. Dra. Georgina Negrão Kalife Cordeiro	02	não
Prof. Dr. José Guilherme dos Santos Fernandes	02	não
Prof. Dr. Pedro Petit Peñarrocha	01	não
Prof. Dr. Luís Júnior Costa Saraiva	01	não
Total	**07**	**não**

4. PROCESSO SELETIVO

4.1 LOCAL E HORÁRIOS DE INSCRIÇÃO:

Campus Universitário de Bragança/ Coordenação do Programa de Pós Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia

Rua Leandro Ribeiro s/n. CEP 68.370-000 – Bairro da Aldeia – Bragança (PA)

Telefone para contato: (91) 98433-8052/(91) – (91) 987251203

Horário de inscrição: 09:00 às 12:00 e 15:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Contato eletrônico: www.pplsa.ufpa.br/ pos.letras.braga@gmail.com/ www.pplsa.blogspot.com.br

Não serão aceitas inscrições que não sejam presenciais; somente serão aceitas inscrições realizadas diretamente pelos candidatos ou mediante procuração destes a outrem, registrada em cartório.

4.1.1 A seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Linguagens e Saberes na Amazônia será realizada de acordo com este edital.

4.1.2 A Comissão Examinadora será composta por bancas de, no mínimo, três membros cada, obedecendo sempre número ímpar de participantes. Haverá uma banca para a prova escrita e duas bancas para a entrevista, cada uma destas correspondente a uma linha de pesquisa, que avaliarão o projeto de pesquisa e o currículo Lattes do candidato. Participarão das bancas doutores com atuação na área de concentração e nas linhas de pesquisa, vinculados ao PPLSA ou convidados externos ao Programa.

4.1.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

4.2 DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

4.2.1 Os candidatos ao exame de seleção devem apresentar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

b) Documento de identificação legível, com fotografia;

c) CPF;

d) Título de eleitor (com comprovação de quitação eleitoral) e comprovante de cumprimento das obrigações militares, no caso de homens;

e) Diploma de graduação ou certidão de conclusão de Curso de Graduação;

f) Histórico escolar do Curso de Graduação.

4.2.2 Os documentos abaixo só deverão ser apresentados por candidatos aprovados na Prova Escrita, ou seja, deverão ser entregues na secretaria do PPLSA após o resultado dessa prova, na data discriminada no item 4.4:

a) Uma fotografia 3x4 recente;

b) *Curriculum*, na Plataforma *Lattes*, do CNPq, impresso e atualizado, acompanhado dos documentos comprobatórios;

c) Pré-projeto de dissertação vinculado à linha de Pesquisa do Programa, conforme modelo a ser disponibilizado;

4.2.3 Quanto à comprovação da documentação, deve-se observar o seguinte:

a) Os documentos discriminados nas alíneas "b", "c", "d", "e" e "f", no item acima, deverão ser apresentados em cópia legível, juntamente com o original, para conferência, no ato da inscrição, pela Secretaria do PPLSA;

b) Alunos concluintes de cursos de graduação poderão inscrever-se condicionalmente, devendo apresentar no ato da matrícula, caso aprovado no processo seletivo, documento original comprobatório de conclusão de curso de graduação.

4.2.4 Só serão aceitos, no ato da inscrição, as documentações que estejam completas, em conformidade com este edital, não havendo a possibilidade de pendências de documentos a serem apresentados posteriormente.

4.3 ETAPAS DE SELEÇÃO

4.3.1 São etapas da seleção dos candidatos as seguintes provas:

a) Prova dissertativa acerca de tema constante na bibliografia indicada para a seleção;

b) Análise do Pré-projeto de dissertação e do Currículo Lattes;

c) Entrevista acerca do Pré-projeto de dissertação;

4.3.2 As provas mencionadas nas alíneas (a) e (c) são eliminatórias, sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5,00(cinco). A Análise do Pré-projeto de dissertação e do Currículo Lattes (alínea (b)) será contemplada e pontuada na avaliação da entrevista, possuindo caráter classificatório em caso de empate entre os candidatos.

4.3.3 Deverá ser apresentada, pelos candidatos aprovados no processo seletivo, no ato da matrícula ou em até 30/06/2016, comprovação de realização de teste de proficiência em língua estrangeira, em original e cópia, conforme art. 23 da Resolução 3359/2005 – PROPESP/UFPA. O candidato aprovado que não apresentar a certificação em proficiência, até os prazos indicados acima, será automaticamente desligado do Programa.

4.3.3.1 Serão obrigatórias, para candidatos brasileiros, as seguintes certificações em língua inglesa:

a) Exame de Proficiência em Língua Inglesa (PROLIN) da Faculdade de Letras de Bragança, da Universidade Federal do Pará – documento comprobatório exigido: declaração e ou certificado de aprovação devidamente datados e assinados, dentro da validade de (02) anos a contar da data de realização do exame;

b) Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (PROFILE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA – documento comprobatório exigido: declaração de aprovação devidamente datada e assinada, dentro da validade de (02) anos a contar da data de realização do exame;

c) Certificação Cambridge – *Firts Certificate*, CAE (*Cambridge Advanced Examination*), CPE (*Cambridge Proficiency Examination*) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge;

d) Certificação da Universidade de Michigam (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan;

e) Certificação do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL), dentro do prazo de validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame, na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT e 497 pontos na modalidade *Paper Based* – documento comprobatório exigido: Registro de *Score* emitido pelo ETS;

f) Certificação Ielts, dentro do prazo de validade de dois (02) anos a contar da data de realização do exame, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de *Score* emitido pelo IELTS, BRITISH COUNCIL ou UNIVERSITY OF CAMBRIDGE;

g) Conceito EXCELENTE na atividade curricular LÍNGUA ESTRANGEIRA INSTRUMENTAL (Inglês), realizada em curso de graduação reconhecido no Brasil;

h) Diploma de Graduação em Letras – Língua Inglesa, de curso de graduação ou bacharelado realizado em instituição de nível superior reconhecida no Brasil;

i) Certificação de Exame de Proficiência em Língua Inglesa, dentro do prazo de validade de (02) anos a contar da data de realização do exame, emitida por Programa de Pós-Graduação brasileiro, que seja recomendado/reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Nível Superior (CAPES), carimbado e assinado pela coordenação do referido programa.

4.3.3.2 Será obrigatória, para candidatos estrangeiros, a seguinte certificação em língua portuguesa:

a) CELPE-Bras (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros).

4.3.4 Os critérios de avaliação das provas serão os seguintes:

a) Prova escrita acerca de bibliografia indicada: conhecimento do referencial teórico; correção gramatical; coesão e coerência; reflexão crítica sobre os conceitos; e contextualização dos conceitos, métodos e objetos.

b) Pré-projeto: tema adequado à linha de pesquisa e área de concentração; relevância do problema; capacidade de argumentação; viabilidade de execução; correção gramatical, coesiva e de coerência.

c) Entrevista acerca do pré-projeto: capacidade de argumentação do problema proposto; domínio de teoria, métodos e procedimentos apresentados; desenvoltura na exposição do pré-projeto; relevância da investigação e adequação do tema para a área de concentração e para a linha de pesquisa.

d) Currículo Lattes: formação; produção científica; experiência docente; experiência em pesquisa científica; realização de atividades de formação, artísticas e de extensão.

4.3.5 O uso de material de consulta, em qualquer momento das provas, seja material impresso ou eletrônico, ficará a cargo da comissão de seleção da respectiva prova, assim como o tempo determinado para a consulta.

4.3.6 A prova escrita terá a duração de (03) horas, sendo o horário da prova estabelecido previamente pela comissão organizadora de cada prova e divulgado com antecedência mínima de 48 horas, em documento afixado nas dependências do Campus Universitário de Bragança e no site oficial da UFPA. A entrevista será marcada em qualquer horário, compreendido entre 8h e 20 horas, ficando o horário das entrevistas condicionado ao número de aprovados aptos a realizar esta prova. Para fins legais, o horário oficial será o horário da capital do Estado do Pará, a cidade de Belém.

4.3.7 Estará automaticamente eliminado o candidato que se apresentar, em qualquer prova, com atraso de mais de 15 (quinze) minutos após o início da mesma, ou quando já houver candidato que tenha realizado e se ausentado do local de aplicação da prova.

4.3.8 As provas serão realizadas estritamente no Campus Universitário de Bragança, sede do PPLSA. Não há, em nenhum caso, a possibilidade de aplicação das referidas provas em outro local ou domicílio.

4.3.9 Haverá a possibilidade de realização de provas em condição especial na sede do PPLSA, desde que haja solicitação desta condição com antecedência mínima de 24 horas em relação ao horário de realização das provas. Entende-se condição especial a utilização de espaço diferenciado para a realização das provas, desde que este espaço não implique acomodações especiais, que não sejam usuais na rotina administrativa do Programa.

4.3.10 O recurso de prova deverá ser solicitado formalmente, mediante documento assinado pelo requerente, ao Colegiado do Programa no prazo máximo de 48 horas após divulgação, nos meios e espaços oficiais da UFPA, do resultado específico da referida prova. Somente serão aceitos recursos de prova quando as solicitações forem interpostas e protocoladas pessoalmente na secretaria do PPLSA, pelo candidato ou seu procurador, não sendo aceitos outros meios de solicitação (internet, fax e similares). Após este prazo, o(a) candidato(a) perderá o direito de contestar os resultados que foram divulgados. Deverão constar no recurso as seguintes informações: nome da fase do processo de seleção, nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, endereço, número de telefone de contato, linha de pesquisa, número de inscrição, exposição do questionamento de forma plausível e assinatura do candidato.

4.3.11 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso, assim como a interposição de recursos não cessará o regular andamento do processo seletivo, conforme cronograma estabelecido neste edital.

4.3.12 A Comissão do Processo Seletivo constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, ficando esta Comissão também responsável pelos casos omissos neste edital.

4.3.13 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar na desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

4.3.14 Estará impossibilitado de realizar qualquer prova o candidato que não apresentar documento de identificação legal e válido no território nacional, com foto legível, no ato de realização das provas, assim como o comprovante de inscrição à Seleção.

4.3.15 A Prova Escrita será dissertativa, devendo ser corrigida por uma banca formada por docentes do Programa e/ou convidados externos, estes com atuação nas linhas de pesquisas. Os candidatos responderão a questão(ões) relativa(s) à bibliografia

discriminada neste edital, tanto da área de concentração quanto da linha de pesquisa escolhida.

4.3.16 O pré-projeto de dissertação deverá:
a) ser apresentado em 3 cópias;
b) conter no mínimo 07 (sete) páginas e no máximo 10 (dez) páginas, incluídas todas as suas partes constitutivas (ver item 4.3.17);
c) ser impresso em papel tamanho A4, com a seguinte formatação: margens superior e esquerda de 3 cm e as margens inferior e direita de 2 cm, fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço 1,5, devendo ser elaborado com os critérios da ABNT.

4.3.17 O pré-projeto deverá conter:
CAPA: Deve registrar nome completo do autor do pré-projeto, título, linha de pesquisa à qual se vincula, nome de dois possíveis orientadores (por ordem de preferência), local, ano.

INTRODUÇÃO: O texto de apresentação do projeto deverá conter: a) uma delimitação clara e objetiva do tema a ser estudado; b) a definição da(s) hipótese(s) de trabalho; c) justificativa detalhando a relevância do tema escolhido para os estudos da linha de pesquisa escolhida, e sua relação com a trajetória científica do candidato, ressaltando-se a formação do mesmo.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA: elenco das teorias e dos teóricos que embasarão a proposta, com citações dos autores e correlações entre os conceitos, em perspectiva crítica.

OBJETIVOS: definição de um objetivo geral e de objetivos específicos, discriminando o que se pretende alcançar com a proposta.

METODOLOGIA: Com base na perspectiva teórica escolhida e nos objetivos, devem ser definidos os procedimentos metodológicos necessários à realização das etapas da pesquisa.
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: O(a) candidato(a) deverá apresentar um cronograma, prevendo os períodos necessários para a execução de cada etapa da pesquisa e levando em conta o prazo máximo de permanência no Curso (24 meses).

REFERÊNCIAS: O pré-projeto deverá conter a relação das obras citadas no corpo do texto, em conformidade com as normas da ABNT.

4.3.18 A Comissão de Seleção da entrevista poderá alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato no Pré-projeto, em comum acordo com este, caso a Comissão julgue pertinente a alteração em razão de melhor adequação da proposta.

4.4 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Lançamento do edital	15/10/2015

Inscrições	15/10/2015 a 17/11/2015
Homologação das inscrições	20/11/2015
Recurso da homologação de inscrições	20/11/2015 a 24/11/2015
Prova escrita	30/11/2015
Resultado da Prova Escrita	03/12/2015
Prazo de Recurso da Prova Escrita	04 a 07/12/2015
Entrega do Pré-Projeto	09/12/2015
Entrevistas*	14 a 16/12/2015
Resultado das entrevistas	17/12/2015
Prazo de recurso das entrevistas	18 a 21/12/2015
Resultado Final	23/12/2015
Matrícula	01 a 05/02/2016
Início das aulas	29/02/2016
Cancelamento de matrícula ou disciplina do semestre	28 a 31/03/2016

*a entrevista será realizada por ordem alfabética dos candidatos, aprovados nas etapas anteriores.

5. APROVAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 5,0 (cinco) em cada uma das provas do exame de seleção, e obtiver na média ponderada das provas a nota igual ou superior a 5,0 (cinco). Serão classificados 20 primeiros candidatos, conforme a maior pontuação, em escala decrescente. A matrícula dos alunos classificados no processo seletivo será feita simultaneamente à inscrição em disciplinas do seu primeiro período de estudos, mediante preenchimento das formalidades requeridas pela Coordenação.

5.2 No ato da matrícula o candidato aprovado é obrigado a apresentar Carta de Comprometimento à Coordenação do Programa, em que explicite a disponibilidade de

tempo para participar das atividades do curso, conforme os horários dispostos no item 5.5, abaixo. Sem esta, o candidato não poderá efetivar sua matrícula.

5.3 A aprovação do candidato no processo seletivo, e sua consequente matrícula, não obriga o PPLSA ou a UFPA a dispor de bolsas de estudos, de qualquer natureza, ao mesmo, ficando a oferta destas condicionada à disponibilidade de bolsas pelos órgãos de fomento e à discriminação de critérios de oferta das referidas bolsas pelo Programa, conforme edital próprio. Em relação aos candidatos aprovados em vagas para o PADT, os mesmos não terão direito a solicitação de bolsas, uma vez que já são servidores da instituição e percebem proventos.

5.4 O funcionamento do Curso de Mestrado do PPLSA será prioritariamente no Campus Universitário de Bragança, no município de Bragança (PA). Entende-se, assim, que o candidato aprovado deve estabelecer domicílio estudantil nesta cidade, o que desobriga o PPLSA e a UFPA a fornecer qualquer auxílio para deslocamentos de discente que resida em outra sede, ou mesmo auxílio para moradia, a fim de que o mesmo frequente as atividades acadêmicas e investigativas realizadas no Campus Universitário de Bragança. Eventualmente, esta mesma condição aqui aventada aplica-se a ações *multicampi* do PPLSA, que possam ser ofertadas em outras unidades da UFPA em que se realizem atividades didáticas e científicas, conforme Art. 3º do Regimento deste Programa de Pós-Graduação.

5.5 As disciplinas serão ofertadas nos seguintes horários e carga horária diária:

a) Horário de aulas: 15 às 21 horas, de segunda a sexta;
08 às 12 horas aos sábados
b) Carga horária diária: 6 horas, de segunda a sexta; 4 horas aos sábados.

6. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

6.1 Área de Concentração:

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

6.2 Linha Memória e Saberes Interculturais:

LANDER, Edgardo (org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2005.

6.3 Linha Leitura e Tradução Cultural:

BRANCO, Lúcia Castello. **A tarefa do tradutor, de Walter Benjamin: quatro traduções para o português**. Belo Horizonte: FALE/UFMG, 2008.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BRAGANÇA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUAGENS E SABERES NA AMAZÔNIA-PPLSA

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE MESTRADO Nº 001/2015

1. DADOS PESSOAIS

Nome Completo

Data de Nascimento / /

Sexo

Estado Civil

Nacionalidade

Naturalidade

Cidade de

Filiação

Pai

Mãe

RG

Data de Emissão / /

Órgão Emissor

CPF

PIS/PASEP

Título Eleitoral

Zona

Seção

Certificado de Serviço Militar

2.ENDEREÇO

Endereço Residencial

Bairro

Cidade

CEP

Fone Residencial:

Celular

E-mail:

Endereço para correspondência (caso seja diferente do endereço residencial)

3.DADOS PROFISSIONAIS

Profissão

Tempo de Serviço (anos e meses)

Empresa

Endereço

Fone

4.FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação

Instituição

Ano de Conclusão

Pós-Graduação

Instituição

Ano de Conclusão

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Área de Concentração

Linguagem e Saberes (x)

Linha de Pesquisa Escolhida

Leitura e Tradução Cultural ( )
Memórias e Saberes Interculturais ( )

Orientador Escolhido

Preferência 1

Preferência 2

Disponibilidade para a realização do curso

Dedicação Integral ( )
Dedicação Parcial ( ) Número de horas semanais disponíveis:

Participação no Programa de Apoio à Qualificação de Servidores da UFPA

É Servidor da UFPA? Sim ( ) Não ( )
Cargo

Bolsas de Estudo

Pretende se candidatar a obtenção de bolsas de estudo? Sim ( ) Não ( )
Se sim, anotar os dados bancários:

Banco	Agência	Conta Corrente

Declaro que as informações acima correspondem à verdade e podem ser comprovadas na documentação anexa

Solicito minha inscrição para o exame de seleção ao Curso de Mestrado em Linguagem e Saberes na Amazônia

Bragança-PA, de de 2015.

_____
Assinatura do Candidato

6. DOCUMENTOS APRESENTADOS (reservado à secretaria)

-Ficha de Inscrição devidamente preenchida ( )
-Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação ou Mestrado ( )
-Histórico Escolar do Curso de Graduação ou Mestrado ( )
-*Curriculum Vitae* da Plataforma Lattes documentado ( )
- Pré-projeto de pesquisa ( )
- 1 foto 3x4 ( )

INSCRIÇÃO HOMOLOGADA

Sim ( ) Não ( ) Data: / /